



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 091/2017**

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

**I - Fazer cessar** os efeitos do item I da **PORTARIA TRT GP N. 536/2015**, de 28.10.2015, que colocou os servidores **MARCOS TADEU LACERDA**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.245.950 e **ROBERTSON EUGENIO PEREIRA DE MELO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.088.690, ambos lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas, para prestarem serviços na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**II - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**

Desembargador Presidente